



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 5 de fevereiro de 2025 ♦ Ano: IV ♦ Edição nº. 0867 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO SUPLEMENTAR Nº. 025, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL.
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Decreto Nº 025, de 5 de Fevereiro de 2025

Abre, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente, no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito por anulação de crédito no valor de 90.000,00 Noventa Mil Reais, na forma que indica e dá outras providências;

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº. 4.320, de 1964, em seus artigos 41 inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III e devidamente autorizado pela Lei Municipal Orçamentária (LOA) nº. 1.363, de 07 de dezembro de 2009, em seu artigo 6º, inciso III.

DECRETA

- Artigo 1º** - Fica aberto, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente no âmbito do Poder Executivo Municipal, o crédito Suplementar no valor de 90000.00 Noventa Mil Reais, que serão alocados e detalhados nos Projetos/Atividades e Unidades Orçamentárias indicados no Quadro I, anexo, integrante deste Decreto.
- Artigo 2º** - Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Artigo Anterior, decorrerão por conta dos recursos provenientes das anulações parciais indicadas no Quadro II, anexo, que também integra este Decreto.
- Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Decreto Nº 025, de 5 de Fevereiro de 2025

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

COSME SOUZA OLIVEIRA
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA
CPF: 006.349.975-48

Dotações Suplementadas

13.13.000		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	
2091		REESTRUTURAÇÃO DA FEIRA LIVRE DO MUNICIPIO	
4.4.9.0.51.00.00	Obras e Instalações	1500 Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			90.000,00
Total da Unidade R\$			90.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA**

Praça Municipal Nº 01
CENTRO
BIRITINGA - BA
CNPJ: 13.835.558/0001-39

Dotações Suplementadas

Valor Total Suplementado R\$ 90.000,00

Inciso: : III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 90000.0

Dotações Anuladas

13.13.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		
2029	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA		
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	1500 Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	90.000,00
		Total da Unidade R\$	90.000,00
		Valor Total Anulado R\$	90.000,00

IMPrensa OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.